

25° LEILÃO

DA GUARDCAR CREDENCIADA
DETRAN-PE

DIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - ÀS 09:00H

EXCLUSIVAMENTE ONLINE



LANCE CERTO

LEILÕES DESDE 1998



**FIAT SIENA EL 1.0
FLEX - 2013/2014**



**JINCHENG AVELLOZ
AZ 160 - 2022/2022**



**M. BENZ/INDUSCAR
FOZ - 2005/2005**



**HONDA CB 250 F
TWISTER - 2021/2021**

**PARA PARTICIPAR
CADASTRE-SE COM
ANTECEDÊNCIA**

WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR

VISITAÇÃO DIA 12 DE NOVEMBRO

81.3048-0450

81.9.9978-0703



SIGAM NAS REDES SOCIAIS



@ LANCECERTORECIFE



@ LANCECERTOLEILOES



**GOVERNO DE
PERNAMBUCO**

LUCIANO RODRIGUES - LEILOEIRO OFICIAL

Leilão Detran/PE - Nº 25/2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-Detran/PE

Foram designados os Leiloeiro Oficial: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES – JUCEPE - 315**, para realizar o Leilão dos veículos recolhidos/apreendidos nos depósitos do Governo do Estado de PE, conforme Edital de Convocação publicado no dia 22/10/2026.

Leilão Detran/PE - Nº 25/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – **Detran/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Estrada do Barbalho, 889, Iputinga - Recife - PE, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão Online, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações a seguir.

1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO

1.1- O leilão será realizado no endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, no dia 13 de novembro de 2026, às 09:00.

2 - EDITAL

2.1-Cópias integrais do Edital poderão ser retiradas gratuitamente no endereço eletrônico do Detran/PE: www.detran.pe.gov.br ou no pátio da GuardCar, localizado na Via local da rodovia empresário João Santos Filho Nº 1655, Lote 12, QD A 1, Lote QEH, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 52.291-630, e no endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, a partir do dia 22/10/2026.

2.2- O presente Edital é divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do leilão, em atendimento ao art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e à publicidade exigida pelo art. 54 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo disponível, para conhecimento de todos os interessados, nos endereços eletrônicos indicados no item 2.1.

3 – VISITAÇÃO PRESENCIAL

3.1- Os veículos a serem leiloados estarão disponíveis para visitação no dia 12/11/2026.

Dos lotes 01 ao 37 e dos lotes 51 ao 68 no Pátio da GuardCar localizado na VIA LOCAL DA ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO, Nº 1655, LT 12, QD A1, LOTE QEH, MARCOS FREIRE - JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Lote 50 e dos lotes 69 ao 70 na RUA ANTONIO MACEDO FILHO, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE.

Dos lotes 38 ao 49 e dos lotes 71 ao 95 na ROD. BR 423, KM 100, Nº 1010 - MAGANO – GARANHUNS/PE.

3.2- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1-Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.2-A palavra “**SUCATA**”, colocada no enunciado do lote, indica veículo **NÃO CONSERVADO**, ou seja, quando não apto a trafegar, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5 - DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, **vedada a participação de menores de idade**, servidores do Detran/PE e servidores à disposição deste órgão.

5.2. No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF; e comprovante de residência;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

5.3. O faturamento (emissão da nota de arremate), será apenas em nome do arrematante, não será permitido emitir a nota de arremate em nome de terceiros.

5.4. No estado de Pernambuco o leiloeiro é isento de ICMS para venda em leilão, por este motivo não é recolhido nenhum valor referente a ICMS do comprador. Para emissão de NOTA FISCAL AVULSA, o comprador pode se dirigir ao um posto fiscal do SEFAZ/PE.

6 - DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os lances serão ofertados verbalmente ou eletronicamente. O mesmo será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou 30% (trinta por cento) espécie, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas) - prazo este correspondente ao limite de 3 (três) dias previsto no art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, cumprido, enquanto não implementado o Sistema Integrado de Veículos Custodiados - SIVEC, pela forma de pagamento e depósito ora estabelecida, nos termos do art. 44, § 2º, da referida Resolução -, depositado em espécie na conta corrente, BANCO SANTANDER, conta corrente nº 130079937, agência nº 4478, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

6.2. Caberão ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos lotes e ainda o pagamento da **TAXA PREPARAÇÃO LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA** - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda dos 5% (cinco por cento) e taxa de administração, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.2.1. Nos termos do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, o arrematante que não efetuar o pagamento integral no prazo previsto ou realizar pagamento insuficiente estará sujeito, cumulativamente ou não: I - à perda do direito sobre o bem arrematado; II - à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; III - à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e IV - à cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em lei.

6.2.2. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro fica impedido de participar de leilões realizados pelo DETRAN pelo prazo de até 1 (um) ano, conforme art. 42, III, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sem prejuízo do disposto no item 6.2.1.

6.2.3. O arrematante que não efetuar o pagamento da caução correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance vencedor no ato da arrematação ou que deixar de quitar integralmente o saldo remanescente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas será considerado inadimplente, ficando sujeito às penalidades previstas no art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, inclusive à perda do direito sobre o bem arrematado, à retenção dos valores eventualmente pagos, à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano e à cobrança administrativa ou judicial dos valores devidos.

6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Em caso de travamento, queda de energia ou qualquer outra situação que comprometa a transmissão do leilão On-Line, a sessão referente ao(s) lote(s) afetado(s) será suspensa e remarcada para nova data, a ser divulgada nos mesmos endereços eletrônicos deste Edital, ficando sem efeito eventuais lances ofertados durante a instabilidade, não cabendo indenização a qualquer licitante em razão da suspensão.

6.5. Os lotes que não receberem lances durante a sessão de leilão, bem como aqueles cujas arrematações forem canceladas em razão do não pagamento da caução de 30% (trinta por cento) no ato da arrematação, poderão ser repregoados em sessão a ser realizada no próximo dia útil, em data e horário divulgados pelo leiloeiro.

6.5.1. Os lotes repregoados na forma do item anterior somente poderão ser arrematados mediante pagamento integral à vista, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance vencedor, mantidas as demais taxas, encargos e obrigações previstas neste Edital.

7 – DA TAXA PREPARAÇÃO LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA

7.1. Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante por lote, o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por motocicleta/ciclomotor/motoneta, R\$900,00 (Novecentos reais) por automóvel leve ou utilitário e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por veículo pesado, cobrança esta expressamente prevista neste Edital nos termos do art. 75, II, alínea "b", da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, devendo ser paga em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

8 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 17 de novembro de 2026, no pátio da GuardCar, localizado na VIA LOCAL DA ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO, Nº 1655, LT 12, QD A1, LOTE QEH, MARCOS FREIRE - JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP: 52.291-630 e dia 24 de novembro de 2026 na RUA ANTONIO MACEDO FILHO, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE e ROD. BR 423, KM 100, Nº 1010 - MAGANO - GARANHUNS/PE, salvo em caso de sucatas, as quais serão entregues 48 horas após o faturamento, desde que devidamente comprovada(s) a(s) quitação (ões) do(s) lote(s) arrematado(s), perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não o quitar até 72 horas;

8.2. A retirada será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão; em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote;

8.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do recibo de pagamento expedida pelo leiloeiro (LANÇAMENTO CERTO LEILÕES).

8.4. A retirada e transporte dos bens são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. Quando o bem for retirado por terceiros, estes devem estar autorizados e devidamente qualificados formalmente. O serviço com a retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Detran/PE.

8.5. A retirada do veículo leilado dar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de leilão, conforme artigo 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.6. A Nota de Leilão, devidamente assinada eletronicamente pelo arrematante, constitui-se no comprovante de transferência de propriedade do veículo de que trata o art. 124, III, do CTB, nos termos do art. 36 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, cabendo ao arrematante, de posse desse documento, promover a efetivação da transferência de propriedade mediante expedição de novo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital - CRLV-e em seu nome, junto ao órgão de trânsito competente. LOCAL PARA FATURAMENTO/NOTA DE VENDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala nº 811, bairro Pina, Recife/ PE, CEP: 51.110-160. (MEDIANTE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL) LOCAL PARA RETIRADA - VIA LOCAL DA ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO, Nº 1655, LT 12, QD A1, LOTE QEH, MARCOS FREIRE - JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP: 52.291-630.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV (R\$ 118,69- requerida pelo arrematante), emissão para autorização de qualquer natureza (R\$ 49,30 - ATPV), Baixa do Gravame (R\$ 129,63 - no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo (R\$ 141,75), as taxas de 1º Registro (R\$ 234,25 – de Veículo ou R\$ 117,07 – de Ciclomotor), a taxa de Vistoria por veículo (R\$ 71,95 – até 9 lugares ou 3500 kg ou R\$ 88,52 – mais de 9 lugares ou mais de 3500 kg) e dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão, os quais ficam automaticamente desvinculados do veículo por ocasião da alienação, nos termos do art. 328, §§ 9º e 10, do Código de Trânsito Brasileiro;**

9.2. No caso de veículos leiloados na condição de **CONSERVADO** e não caracterizados como **“SUCATA”**, somente serão licenciados para circulação em via pública, após terem sido registrados em nome dos arrematantes **(no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de arrematação do veículo)**, o que será feito mediante apresentação da **2ª via do CRV “requerida pelo arrematante”**, assim como, Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro, Declaração expedida pela Comissão de Leilão do Detran/PE, constando os dados do arrematante e especificações do veículo, Edital de Convocação e atendidas ainda às demais formalidades exigidas para o registro. **Ficarão por conta do arrematante os custos referentes à reabertura do número de identificação do motor e regularização junto ao Detran/PE, quando o veículo arrematado (classificado como Conservado ou Sucata) possuir registro da numeração do motor na Base Nacional (BIN), mas não apresentar numeração gravada na carcaça e os custos referentes à reabertura do chassi, quando necessário; como também, os custos referentes à expedição do CSV (Certificado de Segurança Veicular), dos veículos convertidos para GNV (Gás Natural Veicular) junto aos órgãos credenciados ao INMETRO.**

Quando a numeração do motor não constar no registro do veículo na Base Nacional (BIN), nem na carcaça, o arrematante não poderá utilizar ou vender a terceiros a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

O Arrematante não poderá utilizar qualquer um dos vidros, caso haja divergência entre a numeração do chassi destes com a numeração existente no registro do veículo;

Todos os veículos de outra UF serão vendidos na condição de Sucata e o arrematante não poderá utilizar a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

Caso o veículo esteja cadastrado no sistema Detran/PE e Base Nacional (BIN), com combustível GNV, porém não possua fisicamente o KIT GÁS, correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas e responsabilidade para regularização do veículo;

Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas correrão por conta do ARREMATANTE.

No caso dos veículos leiloados na condição de SUCATA, somente serão arrematados por pessoa Jurídica, com código e descrição da atividade econômica principal (45.30-7-04 – Comércio e varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores). Os veículos nessa condição terão seu chassi recortados e placas de identificações retiradas, no caso de ciclomotores, motocicletas e motonetas terão seus quadros recortados em três pedaços.

9.3. Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria **PARTICULAR**, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria **ALUGUEL**;

9.4. A transferência de propriedade deverá ser providenciada no prazo Máximo de **30 (trinta) dias contados da data da arrematação do bem (DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO) no Detran/SEDE OU EM CIRETRANS ESPECIAIS**. Caso contrário acarretará em multa grave e 05 pontos na CNH;

9.5. VEÍCULOS SEM 1º EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;

9.6 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;

9.7. Em caso de chuva no dia do leilão e ou qualquer outra eventualidade que possa impedir a realização do mesmo, o **Detran/PE** reserva-se ao direito de transferir o local ou a data do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;

9.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial;

9.9. O Detran/PE não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão;

9.10. **TODOS OS VEÍCULOS FORAM ANALISADOS NA VÉSPERA DO LEILÃO E NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU DE ROUBO;**

9.11. **CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, nos termos do art. 328, §§ 14 e 15, do CTB, combinado com o art. 32, § 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

9.12. Será por conta do arrematante solicitar atualização no sistema RENAINF do órgão onde ocorreu a desatualização.

9.13. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00 às 13h00, pelos fones: (81) 3184-8149 / 3184-8264/ 3184-8569, assim como o Escritório do Leiloeiro Oficial, em dias de expediente normal, em horário comercial, pelo fone: (81) 3145-9100, (81) 99978-0703.

9.14. Poderá haver divergências nos dados contidos na relação dos bens a serem leiloados. **Favor observar as condições ditas na hora do Leilão;**

9.15 – **É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ARREMATADOS E NÃO TRANSFERIDOS.**

9.16 – De acordo com o art. 39, §§ 2º e 4º, da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, combinado com o art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro, aqueles que tiverem créditos sobre o veículo, poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

9.17- Faz parte integrante desde edital a relação de bens a serem leiloados.

9.18- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao dia anterior à data do leilão.

9.19- Das decisões proferidas no âmbito do certame caberá recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o qual deverá ser dirigido à Comissão de Leilão do Detran/PE, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior.

LOTE	PLACA	UF	MARCA / MODELO	FAB / MOD	CHASSI	COR	COMB.	MOTOR	COND.	TAXA PATIO	LANCE INICIAL	INCREMENTO	LICENC.
1	KFV4957	PE	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R078077	PRETA	GASOLINA	H802E17078077	CONSERVADO	300	400	300	273
2	DP1712	PE	M.BENZ/INDUSCAR FOZ O LO	2005/2005	98M68827658444009	BRANCA	DIESEL	904957U0650329	CONSERVADO	1800	1500	1000	401
3	FAV6179	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR104691	PRETA	GASOLINA	JC41E1D104691	CONSERVADO	300	300	300	350
4	KFM9E04	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR672618	VERMELHA	GASOLINA	JC41E1A672618	CONSERVADO	300	300	300	260
5	KGD9G97	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR638902	PRETA	GASOLINA	JC41E1A638902	CONSERVADO	300	300	300	335
6	KHC0419	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	9C2KD03108R007336	VERMELHA	GASOLINA	KD03E18007336	CONSERVADO	300	300	300	0
7	KIT9585	PE	FIAT/PALIO ED	1998/1998	98D178016W0589094	BRANCA	GASOLINA	5413239	CONSERVADO	900	800	500	0
8	KJK1674	PE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060045423	VERMELHA	GASOLINA	E382E-044926	CONSERVADO	300	300	300	186
9	KJW9E14	PE	VW/GOL 1.0	2006/2006	98WCA05W567171010	CINZA	ALCO/GASOL	BNW102030	CONSERVADO	900	800	500	211
10	KKO9459	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	9C2JC30202R142433	PRATA	GASOLINA	JC30E22142433	CONSERVADO	300	300	300	186
11	NHV6800	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080156767	PRETA	GASOLINA	E382E-155362	CONSERVADO	300	300	300	296
12	OYP5099	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	9C2JC4130DR014584	BRANCA	GASOLINA	JC41E3D014584	CONSERVADO	300	300	300	180
13	PE06079	PE	I/WANHU HAYDEN COPA	2014/2015	LW8XKAL02FA000278	FANTASIA	GASOLINA	1P39FMB14061461	CONSERVADO	300	200	300	201
14	PFP1948	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE150080034438	VERMELHA	GASOLINA	E3G7E-034435	CONSERVADO	300	300	300	368
15	SNP7H63	PE	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2023/2024	9C6RG7710R0032724	VERMELHA	ALCO/GASOL	G3T4E-032765	CONSERVADO	300	500	300	608
16	SNV6E94	PE	YAMAHA/FZ25 FAZER	2023/2024	9C6RG5020R0092228	CINZA	ALCO/GASOL	G3K1E-183346	CONSERVADO	300	600	300	692
17	UHT5F24	PE	I/JINCHENG HAYDEN AZ160	2025/2026	9C2JC30202R142433	AZUL	GASOLINA	161FMJ-287105005	CONSERVADO	300	300	300	0
18	KKQ8457	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR085588	AZUL	GASOLINA	JC41E2A085588	CONSERVADO	300	400	300	326
19	KL6370	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R019866	PRETA	GASOLINA	JC30E78019866	CONSERVADO	300	300	300	284
20	OCM5E26	PE	PEUGEOT/207PASSION XR	2011/2012	9362NKFVXC8014204	CINZA	ALCO/GASOL	10D85S0161371	CONSERVADO	900	2000	500	754
21	OHK1209	PE	HONDA/NXR150 1.6 FLEX	2012/2013	9C2KDF55P8D844426	BRANCA	ALCO/GASOL	QF9AD844426	CONSERVADO	900	1500	500	1075
22	PCF8792	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	9C2JC4110FR214618	PRETA	GASOLINA	JC41E1F214618	CONSERVADO	300	300	300	381
23	PE07013	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC16708R0504620	VERMELHA	ALCO/GASOL	KC16E78504620	CONSERVADO	300	300	300	372
24	PFR0H97	PE	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2013	98GRG08F0DG111830	PRATA	ALCO/GASOL	NAB400229	CONSERVADO	900	1500	500	874
25	PV0321	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	9C2KXD0550CRO20766	VERMELHA	ALCO/GASOL	KD05E5C020766	CONSERVADO	300	300	300	421
26	PFW7980	PE	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	2012/2013	98D197134D3023311	BRANCA	GAS/ALC/GNV	327A011032165	CONSERVADO	900	1500	500	674
27	PFK5285	PE	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	2013/2014	8AP372110F6061868	BEGE	ALCO/GASOL	310A10111462875	CONSERVADO	900	2000	500	326
28	PFX8597	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR569830	PRETA	ALCO/GASOL	KC16E7C569830	CONSERVADO	300	300	300	398
29	PGM0979	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	9C2KC1680ER443930	VERMELHA	ALCO/GASOL	KC16E8E443930	CONSERVADO	300	300	300	390
30	PGW1530	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	9C2JC4820FR527685	PRETA	ALCO/GASOL	JC48E2F527685	CONSERVADO	300	400	300	424
31	QYI673	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2020/2020	9C2KD0810L043445	VERMELHA	ALCO/GASOL	KD08E1L043509	CONSERVADO	300	500	300	587
32	QYI063	PE	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2021/2021	9C2MC4400MR013470	VERMELHA	ALCO/GASOL	MC44E0M013489	CONSERVADO	300	500	300	613
33	RZEOA08	PE	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	9C2KC2200NR141105	VERMELHA	ALCO/GASOL	KC22E0N141282	CONSERVADO	300	400	300	527
34	RZP8A66	PE	HONDA/CG 160 START	2022/2022	9C2KC2500NR106466	PRATA	GASOLINA	KC25E0N105937	CONSERVADO	300	400	300	533
35	RZX1D21	PE	HONDA/POP 110I	2023/2023	9C2JB0100PR033602	PRETA	GASOLINA	JB01E0P032466	CONSERVADO	300	400	300	430
36	SNP9A89	PE	HONDA/POP 110I	2023/2023	9C2JB0100PR124548	BRANCA	GASOLINA	JB01E0P123790	CONSERVADO	300	400	300	430
37	QYT0H24	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	9C6DG2580N0001601	BEGE	ALCO/GASOL	G3C5E-144314	CONSERVADO	300	400	300	558
38	KHG2510	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090079729	PRATA	GASOLINA	E3D1E-079729	CONSERVADO	300	400	300	297
39	KHT7966	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R239044	VERMELHA	GASOLINA	JC30E1239044	CONSERVADO	300	300	300	421
40	KIW1279	PE	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	9C2KC08608R007659	VERMELHA	GASOLINA	KC08E68007659	CONSERVADO	300	200	300	342
41	KKD0146	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41J08M246885	PRETA	GASOLINA	F466BR304131	CONSERVADO	300	300	300	285
42	KKH2434	PE	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2006/2007	98FZF20A578005013	PRETA	ALCO/GASOL	SMJA78005013	CONSERVADO	900	1500	500	211
43	KL57073	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R169423	VERMELHA	GASOLINA	KC08E18169423	CONSERVADO	300	300	300	293
44	KLW2542	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	9C2KC08504R001075	VERDE	GASOLINA	KC08E54001075	CONSERVADO	300	200	300	186
45	KMB9347	PE	HONDA/POP100	2007/2008	9C2HB02108R000655	PRETA	GASOLINA	H802E18000655	CONSERVADO	300	300	300	273
46	PEV2033	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	9C2NC4310CR032893	BRANCA	GASOLINA	NC43E1C032893	CONSERVADO	300	600	300	440
47	PEL2C35	PE	HONDA/CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR004234	AMARELA	GASOLINA	NC43E1C004234	CONSERVADO	300	300	300	421
48	PGQ4486	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	9C2KC1660DR547640	PRETA	ALCO/GASOL	KC16E6D547640	CONSERVADO	300	400	300	425
49	RZF2E32	PE	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	9C2KC2200NR148483	PRETA	ALCO/GASOL	KC22E0N148747	CONSERVADO	300	400	300	527
50	PFG7148	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC16708R621925	PRATA	ALCO/GASOL	KC16E78621925	CONSERVADO	300	300	300	372
51	HTD6439	MS	GM/CLASSIC LIFE	2009/2009	98GSA19109B245093	PRATA	ALCO/GASOL	S80005141	SUCATA	900	1000	500	
51	S/REGISTRO				GC00011930								
52	PEI8733	PE	FORD/KA FLEX	2011/2011	98FZKS3AXB8286620	PRETA	ALCO/GASOL	SMR8B8286620	SUCATA	900	500	300	
53	LJA1867	RJ	FIAT/UNO MILLE	1990/0	98D146000L3632804	BEGE	GASOLINA	3219465	SUCATA	900	400	300	
54	LCT8048	SP	I/MBENZ 310D SPRINTERF	1998/1998	8AC690331WAS28928	BRANCA	DIESEL	63299910511800	SUCATA	1800	1400	500	
54	S/REGISTRO				GC00011928								
54	S/REGISTRO				GC0007642								
54	S/REGISTRO				GC0008228								
54	S/REGISTRO				GC0008406								
54	S/REGISTRO				GC0008493								
55	MNW4809	PB	VW/FOX 1.0	2004/2005	9BWKA05Z054016833	CINZA	ALCO/GASOL	BJE024504	SUCATA	900	1000	500	
55	S/REGISTRO				GC0008474				SUCATA	900	1000	500	
56	NZJ7540	BA	RENAULT/SANDERO PR1616VA	2011/2012	93YBSR8VACJ962321	AZUL	ALCO/GASOL	K4MG695Q003542					
56	S/REGISTRO				GC0008436				SUCATA	900	1300	500	
57	QXS9E83	MG	FORD/KA SE 1.0 HA C	2020/2020	98FZH55L1L8011276	BRANCA	ALCO/GASOL	XNKG18011276					
57	S/REGISTRO				GC0008424								
57	S/REGISTRO				GC0008469				SUCATA	300	200	200	
58	S/REGISTRO				GC0008499								
58	S/REGISTRO				GC0008671								
59	S/REGISTRO				GC0008456								
59	S/REGISTRO				GC00011904				SUCATA	300	300	200	
60	S/REGISTRO				GC0008403								
60	S/REGISTRO				GC0008415								
61	S/REGISTRO				GC0008401				SUCATA	300	200	200	
61	S/REGISTRO				GC0008496								
62	S/REGISTRO				GC0008464				SUCATA	300	200	200	
62	S/REGISTRO				GC0008497								
63	S/REGISTRO				GC0008447				SUCATA	300	200	200	
63	S/REGISTRO				GC0008488								
64	S/REGISTRO				GC0008412				SUCATA	300	200	200	
64	S/REGISTRO				GC00011958								

LOTE	PLACA	UF	MARCA / MODELO	FAB / MOD	CHASSI	COR	COMB.	MOTOR	COND.	TAXA PATIO	LANCE INICIAL	INCREMENTO	LICENC.
65	MMQ6A92	PB	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	9C2JC1801RRR05169	VERMELHA	GASOLINA	JC18E4105514	SUCATA	300	200	200	
65	S/REGISTRO				GC00011984								
66	PDY1A52	PE	I/YINGANG NAZAXX SPORT	2013/2013	LY4YBGHCODN901061	VERMELHA	GASOLINA	YG1P39FMB0DN901061	SUCATA	300	200	200	
66	S/REGISTRO				GC00011912								
67	PDA3D87	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	9C2KC1660FR057484	VERMELHA	ALCO/GASOL	KC16E6F057484	SUCATA	300	300	200	
67	S/REGISTRO				GC0008498								
68	S/REGISTRO				GC0008224				SUCATA	300	300	200	
68	S/REGISTRO				GC00010809								
69	S/REGISTRO		HONDA TODAY		CG125BR521844				SUCATA	900	500	500	
69	S/REGISTRO		ITALIKA		LLCJB8C07C1100030								
69	DIO0909	BA	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	9B8KT08KPPC339935	PRETA	ALCOOL	B18YZ31040399	SUCATA	300	100	200	
70	S/REGISTRO		SHINERAY/XY 50 Q/Q Phoenix		LXXYCBLO7F0259184								
71	S/REGISTRO		GM/ Blazer		GC10652	VERDE	GASOLINA		SUCATA	900	200	300	
71	S/REGISTRO		SHINERAY/ ELECTRIC		GC0007885	VERMELHA	GASOLINA						
72	S/REGISTRO				GC10641	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
72	S/REGISTRO				GC10644	VERMELHA	GASOLINA						
73	S/REGISTRO				GC10665	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
73	S/REGISTRO				GC10650	VERMELHA	GASOLINA						
74	S/REGISTRO				GC10671	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
74	S/REGISTRO				GC10667	VERMELHA	GASOLINA						
75	S/REGISTRO				GC10647	BRANCA	GASOLINA		SUCATA	300	300	200	
75	S/REGISTRO				GC10653	VERMELHA	GASOLINA						
76	S/REGISTRO				GC10661	BRANCA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
76	S/REGISTRO				GC10690	LARANIA	GASOLINA						
77	S/REGISTRO				LXXYCBLO7E0521574	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	100	200	
78	S/REGISTRO				GC10602	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
78	S/REGISTRO				GC10603	VERMELHA	GASOLINA						
79	S/REGISTRO				GC10605	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
79	S/REGISTRO				GC10617	VERMELHA	GASOLINA						
80	S/REGISTRO				GC10633	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	100	200	
81	S/REGISTRO				GC10634	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
81	S/REGISTRO				GC10636	VERMELHA	GASOLINA						
82	S/REGISTRO				GC10660	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
82	S/REGISTRO				GC10640	VERMELHA	GASOLINA						
83	S/REGISTRO				GC10664	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
83	S/REGISTRO				GC10663	VERMELHA	GASOLINA						
84	S/REGISTRO				GC10675	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
84	S/REGISTRO				LWYMCA203C6007548	BRANCA	GASOLINA						
85	S/REGISTRO				GC10682	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	100	200	
86	S/REGISTRO				LXXYCBLO1C0562179	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	100	200	
87	PGA2128	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1670DR402948	VERMELHA	ALCO/GASOL	KC16E7D402948	SUCATA	300	100	200	
88	S/REGISTRO		YAMAHA/ 125		GC10601	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
88	S/REGISTRO		HONDA/ 125		GC10604	VERDE	GASOLINA						
89	S/REGISTRO				GC10606	VERDE	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
89	S/REGISTRO				GC10621	PRETA	GASOLINA						
90	S/REGISTRO				GC10623	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
90	S/REGISTRO				GC10630	PRETA	GASOLINA						
91	S/REGISTRO				GC10642	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
91	S/REGISTRO				GC10649	PRATA	GASOLINA						
92	S/REGISTRO				GC10691	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
92	S/REGISTRO				GC10695	PRETA	GASOLINA						
93	S/REGISTRO				GC10698	PRETA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
93	S/REGISTRO				GC10699	PRATA	GASOLINA						
94	S/REGISTRO				GC10638	BRANCA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
94	S/REGISTRO				GC10685	BRANCA	GASOLINA						
95	S/REGISTRO				GC10684	VERMELHA	GASOLINA		SUCATA	300	200	200	
95	S/REGISTRO				LWYMCA200F6018396	PRETA	GASOLINA						

[illegible]



LANCE CERTO

LEILÕES DESDE 1998

PARA PARTICIPAR
CADASTRE-SE COM
ANTECEDÊNCIA

www.LANCECERTOLEILOES.COM.BR

81.3048-0450 ☎ 81.9.9852-5503 ☎

SIGAM NAS REDES SOCIAIS

f @ LANCECERTORECIFE @ LANCECERTOLEILOES



GOVERNO DE
PERNAMBUCO

LUCIANO RODRIGUES - LEILOEIRO OFICIAL